



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 012/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2020 - Edital nº 001/2020, homologado pelo Edital 007/2020, de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **24 de agosto de 2021**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem (40hs) 2º chamada

Classificação	Nome do Candidato
05º (2º chamada)	ANA CAVALHEIRO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Piên/PR, 23 de agosto de 2021.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ALINE PORTELA**, convocado (a) pelo Edital nº 011/2021 (2ª chamada), residente e domiciliado (a) na Rua Bahia, s/n, Centro, Piên-PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 12.511.472.5/PR e CPF 085.180.529.98, venho mui respeitosamente requerer final desistência da vaga de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020** realizado.

ALINE PORTELA

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:3F86E784

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 012/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

EDITAL 012/2021 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2020 - Edital nº 001/2020, homologado pelo Edital 007/2020, de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên/PR, a partir do dia **24 de agosto de 2021**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem (40hs) 2ª chamada

Classificação	Nome do Candidato
05ª (2ª chamada)	ANA CAVALHEIRO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:CE64D6D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 183 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 62.727,80** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais, oitenta centavos) conforme descrito abaixo:

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 - PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3501 01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS - COV 19.....R\$ 10.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3824 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid 19.....R\$ 48.987,80

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3881 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid 19.....R\$ 3.740,00

TOTAL GERAL R\$ 62.727,80

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior e o provável excesso de arrecadação, conforme fontes abaixo:

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1022	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS COVID 19	10.000,00

Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS COVID 19	52.727,80

TOTAL GERALR\$ 62.727,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:FFD772AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

RESOLUÇÃO Nº 002, de 30 de março de 2021.